L E I Nº 879/70

APROVA BALANCETES DA RECEITA E DESPESAS DO 4º (QUARTO) TRIMESTRE E RESPECTIVO RELATÓRIO DAS CONTAS GERAIS DO MUNICIPIO, REFERENTE AO EXERCICIO DE 1.969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Artº 1º - Ficam aprovados os Balancetes da Receita e Despesas do 4º (QUARTO) trimestre e respectivo relatório das contas gerais do Município, referente ao Exercicio financeiro do ano de 1.969.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1.970